



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. Processo - Disciplinar n.º 027 23.24

- Acórdão -

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 27.06.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao agente desportivo Hugo Camilo Gouveia, do Armamar FC, por infrações ocorridas no jogo Armamar FC x FCMLG - Futsal Clube Lamego, da Divisão de Honra - PJM Seguris, de 27.01.2024 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide aplicar:

- a) Sanção de suspensão pelo período de 45 dias (quarenta e cinco dias), pela acumulação de infrações aos artigos n.º63 al. n.º1 e n.º3 e artigo n.º67 al. n.º1 do Regulamento Disciplinar;
- b) Pena de multa no valor de 325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros), pela acumulação de infrações aos artigos n.º 063 al. n.º1 e n.º3 e artigo n.º67 al. n.º1 do Regulamento Disciplinar;
- c) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam em 100,00 € (cem euros).



2. Processo - Inquérito n.º 060 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 27.06.2024, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado para apurar as concretas condições que conduziram à expulsão do treinador Simão Pedro Almeida Russo do Carvalhais FC, no jogo Carvalhais FC x SC Penalva do Castelo, da Taça Sócios de Mérito de 19.05.2024, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Arquivar os autos;
- b) Sem custas;

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)

